



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 083/2020

Objeto da Licitação: Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m², objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão atestou que houve a manifestação de interesse e a devida apresentação dos envelopes de documentação e proposta do seguinte licitante: SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA.

Inicialmente, a Comissão analisou o credenciamento dos participantes, estando presente o sr. Josias Brochier Alves, representante da empresa SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA. A seguir a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, procedeu na abertura do respectivo envelope da documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Analisados os documentos, inclusive aqueles dependentes de verificação de sua autenticidade via internet, a Comissão, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, suspendeu temporariamente a sessão de abertura, com vistas à manifestação do setor de contabilidade, notadamente quanto qualificação econômico-financeira do licitante, na forma do item 3.1.5 do Edital.

Reaberta a sessão de abertura, às quinze horas (15:00h) do mesmo dia, de posse do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade (Contadora Diana Carine Kerber – CRC/RS 099780/O-2), atestando o atendimento pelo licitante do item qualificação econômico-financeira, e minuciosamente analisados os demais documentos exigidos, a Comissão julgou habilitada a empresa SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação na forma exigida no Edital. Após, não havendo logicamente interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura do envelope da proposta.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA E COMERCIAL

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 083/2020

Objeto da Licitação: Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m², objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:

EMPRESA: SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA

CNPJ: 35.034.292/0001-68

Valor Ofertado (IP): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Pontuação Obtida (IT): 340 (trezentos e sessenta pontos)

(A) PROPOSTA FINANCEIRA

ÍNDICE DE PREÇO (IP) = $\frac{\text{Valor mensal ofertado pelo licitante} \times 100}{\text{Maior valor mensal ofertado no certame}}$

$$\text{IP} = \frac{500,00 \times 100}{500,00}$$

IP = 100.

(B) PROPOSTA COMERCIAL

ÍNDICE TÉCNICO (IT) = $\frac{\text{Pontos obtidos pelo licitante}}{\text{Pontos do licitante com maior número de pontos}} \times 100$

$$\text{IT} = \frac{340 \times 100}{340}$$

IT = 100.

(C) AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO FINAL (AF) = $\frac{(7 \times \text{IT}) + (3 \times \text{IP})}{10}$

$$\text{AF} = \frac{(7 \times 100) + (3 \times 100)}{10}$$

$$\text{AF} = \frac{700 + 300}{10}$$

$$\text{AF} = \frac{1.000}{10}$$

AF = 100.

Brochier, 04 de agosto de 2020.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 083/2020

Objeto da Licitação: Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m², objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe.

Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativa à proposta da empresa habilitada. Como houve a apresentação de apenas uma proposta, a Comissão procedeu na análise considerando os Critérios estabelecidos pelo ato convocatório, sobretudo quanto a pontuação atingida na avaliação final da proposta. Considerada conforme o referido Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de melhor oferta, foi decidido **APROVAR** a cotação de melhor oferta, para a empresa **SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA - CNPJ: 35.034.292/0001-68**, pelo valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), pela concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m², objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS.

Por fim, a Comissão concluiu que foram cumpridos todos os requisitos do edital, e abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, conforme alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a considerar no presente ato, deu por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos